

IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Riva Sobrado De Freitas; Josiane Petry Faria; Amanda Netto Brum – Florianópolis: CONPEDI, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-572-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, Processo e Justiça Social: o papel da jurisdição constitucional na efetivação de direitos

2. Gênero. 3. Sexualidades e direito. IX Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2026: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

APRESENTAÇÃO

O Grupo de Trabalho Gênero, Sexualidade e Direito II reuniu pesquisas que evidenciam a consolidação dos estudos de gênero como um dos campos mais dinâmicos da pesquisa jurídica contemporânea. Os trabalhos apresentados revelam a ampliação dos objetos investigados, incorporando abordagens críticas que ultrapassam a análise estritamente normativa para compreender as múltiplas formas pelas quais o Direito participa da produção, reprodução e enfrentamento das desigualdades sociais.

Os artigos reunidos neste volume dialogam com diferentes matrizes teóricas, especialmente com os feminismos, as perspectivas interseccionais, os estudos decoloniais, a teoria crítica e os direitos humanos, demonstrando a crescente complexidade das pesquisas desenvolvidas no âmbito da ciência jurídica brasileira. A diversidade temática confirma que as questões de gênero e sexualidade atravessam praticamente todos os ramos do Direito, exigindo abordagens transversais capazes de articular dimensões constitucionais, processuais, penais, civis, trabalhistas e internacionais.

Entre os principais eixos desenvolvidos pelos autores destaca-se a análise das diversas formas de violência de gênero, compreendendo não apenas a violência doméstica e o feminicídio, mas também as formas institucionais de violência reproduzidas pelo sistema de justiça, pelos procedimentos judiciais e pelas estruturas estatais. Os estudos demonstram que a proteção jurídica das mulheres e das populações historicamente vulnerabilizadas exige não apenas instrumentos normativos, mas também profundas transformações nas práticas

Também merecem destaque as pesquisas voltadas às desigualdades estruturais relacionadas ao trabalho, às políticas públicas, às contratações públicas, às tecnologias digitais, à proteção de dados pessoais, ao discurso de ódio e às novas formas de vulnerabilização decorrentes das dinâmicas econômicas e políticas contemporâneas. Essas investigações demonstram que os processos de exclusão e discriminação assumem formas cada vez mais sofisticadas, exigindo respostas igualmente complexas por parte das instituições democráticas.

Observa-se, ainda, uma preocupação comum em grande parte dos trabalhos com a efetividade dos direitos fundamentais e com a construção de mecanismos institucionais aptos a assegurar uma jurisdição sensível às desigualdades estruturais. Nesse contexto, ganham relevo as pesquisas que discutem os protocolos de julgamento com perspectiva de gênero, os deveres institucionais de prevenção das violências e a necessidade de incorporação de perspectivas interseccionais na atuação do Poder Judiciário.

O conjunto dos artigos demonstra elevado nível de maturidade científica, refletindo a pluralidade metodológica e teórica que caracteriza atualmente os estudos de gênero e sexualidade no Brasil. Mais do que oferecer respostas definitivas, os trabalhos aqui publicados formulam novas questões de pesquisa, promovem o diálogo entre diferentes campos do conhecimento e reafirmam o compromisso da pesquisa jurídica com a construção de uma sociedade democrática, plural, inclusiva e comprometida com a proteção da dignidade da pessoa humana.

Os coordenadores do Grupo de Trabalho registram seu reconhecimento aos autores, avaliadores e à organização do CONPEDI, cuja atuação torna possível a permanente qualificação da pesquisa jurídica nacional e o fortalecimento

AS TÉCNICAS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DO FEMINICÍDIO: A CAMPANHA DO GOVERNO DE ESTADO DA BAHIA SOBRE A MASCULINIDADE TÓXICA

TECHNIQUES FOR PREVENTING DOMESTIC VIOLENCE AND FEMICIDE: THE BAHIA STATE GOVERNMENT'S CAMPAIGN ON TOXIC MASCULINITY

Amadu Victor Bedam ¹

Resumo

O presente artigo visa analisar o esforço do Governo do Estado da Bahia na promoção e prevenção da violência doméstica contra as mulheres, a partir de uma iniciativa da Secretaria de Políticas para Mulheres do Estado da Bahia (SPM-BA), através do projeto “Respeita as Mina” uma campanha com foco na Masculinidade Tóxica. Vale salientar que, por vários motivos não se pode comemorar com muito entusiasmo o envolvimento do Governo do estado nessa luta, ou seja, esta contribuição governamental está longe de ser o suficiente para combater as violências contra as mulheres, no entanto, seria muito inconveniente não elogiá-lo pelo que tem feito nos últimos anos, apesar de alguma ineficiência nesse processo, tendo em conta os dados de feminicídio no país e na Bahia em particular. Os dados da Secretária da Segurança Pública (SSP – Ba) apontam que 59 mulheres acima de 18 anos foram mortas em 2017 pelo simples fato de serem mulheres, os dados dos Ministérios Públicos estaduais revelam que na Bahia somente no primeiro mês de 2018 houve 3 mortes, 21 tentativas de homicídios e 1.213 casos de lesão corporal foram registrados. Estes dados demonstram a grande necessidade de encarar a luta não só pela igualdade de gênero, mas também pela equidade.

Palavras-chave: Masculinidade tóxica, Respeita as mina, Governo do estado, Feminicídio, Gênero

Abstract/Resumen/Résumé

This article intends to analyze the efforts of the Government of the State of Bahia in the promotion and prevention of violence against women, based on an initiative of the Secretariat

2017 simply because they are women, data from state prosecutors show that in Bahia only in the first month of 2018 there were 3 deaths , 21 homicide attempts and 1,213 cases of bodily injury were recorded. These data demonstrate the great need to face the struggle not only for gender equality, but also for equity.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Keywords: toxic masculinity, Respeito as minas, State government, Feminicide, Gender

1. INTRODUÇÃO

A violência doméstica e o feminicídio são fenômenos sociais complexos, enraizados em estruturas históricas de desigualdade de gênero e em padrões culturais que legitimam práticas violentas no âmbito das relações afetivas. A construção social da masculinidade, especialmente em sua forma hegemônica e tóxica, tem sido apontada por estudiosos como um dos principais vetores para a reprodução dessas violências. Neste sentido, o Governo do Estado da Bahia vem promovendo campanhas públicas que buscam desestabilizar a masculinidade tóxica como estratégia de prevenção à violência contra a mulher.

Este artigo analisa, sob uma perspectiva sociológica, as técnicas de prevenção utilizadas nessas campanhas, refletindo sobre sua capacidade de provocar transformações simbólicas e comportamentais nas relações de gênero e nas dinâmicas sociais mais amplas. Com a finalidade de compreender a eficácia dessas estratégias na promoção de uma cultura de respeito e equidade de gênero, questionando as constantes violações dos direitos das mulheres no estado da Bahia e as técnicas de prevenção da violência de gênero, doméstica e o feminicídio.

O ponto de partida desta análise é a campanha promovida pelo Governo do Estado da Bahia, lançada em 2019, que tem como foco a desconstrução da masculinidade tóxica enquanto elemento estruturante das dinâmicas de violência de gênero. Inserida no âmbito do programa “Respeita as Mina”, uma política pública voltada ao enfrentamento da violência contra as mulheres, a campanha busca sensibilizar a sociedade para os impactos da cultura machista e patriarcal, que naturaliza comportamentos agressivos e desigualdades entre os gêneros.

Este artigo está organizado em três seções principais, cada uma voltada para a análise de aspectos específicos relacionados à temática da violência de gênero e às estratégias de prevenção adotadas pelo poder público. A primeira seção, intitulada “a Origem e o Significado dos Conceitos de Prevenção e Violência”, propõe uma reflexão teórica sobre as múltiplas dimensões da violência, compreendendo-a como um fenômeno complexo, multifacetado desses conceitos historicamente condicionado. Destaca-se, nessa parte, a dificuldade em se estabelecer uma definição universal do conceito de violência, dada sua variabilidade histórica, cultural e contextual.

Além disso, será abordada a gênese do conceito de prevenção e sua inserção nas políticas públicas, com ênfase em sua aplicabilidade no campo da segurança pública e na promoção de uma cultura de paz. A segunda seção, intitulada “Antes do tiro, o tapa. Antes do tapa, o grito. Antes do grito, o controle. Antes do controle, o machismo. Antes do machismo, a masculinidade tóxica”, busca evidenciar os impactos da masculinidade tóxica tanto sobre as mulheres quanto

sobre os próprios homens. A análise parte da compreensão de que a masculinidade hegemônica, sustentada por padrões de dominação, controle e negação das emoções constitui um fator de risco para a perpetuação de práticas abusivas.

Assim sendo, procura-se discutir como esse modelo socialmente construído de ser homem contribui para a reprodução da violência nas relações interpessoais, reforçando estruturas de poder assimétricas e contribuindo para a manutenção da cultura patriarcal. A terceira e última seção dedica-se à análise da experiência do Governo do Estado da Bahia na prevenção da violência contra as mulheres, com ênfase na campanha voltada à promoção de uma “Masculinidade Nova”. Esta etapa do trabalho assume o caráter de considerações finais, reunindo reflexões acerca da importância de desconstruir os padrões tradicionais de masculinidade muitas vezes associados ao controle, à agressividade e à negação da vulnerabilidade e da necessidade de fomentar modelos alternativos baseados no respeito, na empatia e na equidade de gênero.

A promoção de uma nova masculinidade apresenta-se como uma necessidade urgente e inadiável em sociedades de todo o mundo. A realidade social contemporânea ainda é marcada por estruturas profundamente enraizadas no machismo, no racismo, no sexismo, na homofobia e na xenofobia elementos que, embora por vezes naturalizados, são construções sociais historicamente “consolidadas”. Tais desigualdades, longe de serem naturais ou imutáveis, são fruto de processos históricos, culturais e institucionais que reproduzem assimetrias de poder e legitimam práticas discriminatórias.

Nesse sentido, reconhecer que esses sistemas de opressão são construídos socialmente, implica também, admitir a possibilidade de sua desconstrução, ainda que tal processo seja desafiador, ele é viável e necessário. Para que haja transformações significativas, é imprescindível o engajamento coletivo de diversos atores sociais, incluindo governos, lideranças políticas e simbólicas (como reis e rainhas), movimentos sociais, organizações não governamentais, bem como mulheres e, sobretudo os homens.

Estes últimos, historicamente detentores de privilégios e poder nas esferas política, econômica e social, desempenham um papel central tanto na manutenção quanto na superação da lógica de dominação de gênero. Como principais agentes das práticas violentas fundamentadas nas desigualdades de gênero, os homens devem ser também protagonistas no processo de mudança, assumindo uma postura crítica em relação às formas tradicionais de masculinidade e se comprometendo com a construção de modelos mais equitativos, respeitosos e éticos.

2. A ORIGEM E SIGNIFICADO DOS CONCEITOS PREVENÇÃO E VIOLÊNCIA

A desigualdade de gênero é um fenômeno histórico e persistente, cujas raízes remontam a períodos remotos e cujas consequências continuam a se manifestar nas estruturas sociais contemporâneas. Ao longo dos séculos, meninos e meninas foram socializados com base em uma lógica binária rígida, que estabelece papéis de gênero opostos e hierárquicos: o masculino associado à força, à racionalidade e à provisão material; o feminino vinculado à fragilidade, à emotividade e ao cuidado doméstico.

Essa construção simbólica promoveu a delimitação de fronteiras marcantes entre os universos atribuídos a homens e mulheres, criando expectativas sociais distintas e desiguais para cada gênero. Como resultado, as meninas passaram a ser condicionadas a permanecer dentro do espaço tradicionalmente definido como “feminino”, relacionado às “coisas de mulher”, enquanto os meninos foram incentivados a ocupar, com rigidez, o espaço das “coisas de homem”.

Quando um menino ou uma menina tenta travessar essa barreira, por exemplo, ser viril no caso da menina ou muito sensível para os meninos, o que é nitidamente normal para qualquer ser humano, afinal são sentimentos meramente humanos, infelizmente indivíduos nestas situações são estranhados são vistos como diferentes ou pessoas com um determinado tipo de patologia que precisam de tratamentos clínicos ou espirituais. Envoltos de tudo isso, sempre existiu alguém em desvantagem, as mulheres.

Para os homens há muita liberdade de fazer coisas, porém sempre limites para mulheres. Lembrando que não se contava números das filhas quando se falavam dos filhos, ou seja, número das filhas era excluído. As mulheres não tinham direito de participar diretamente na política nem tampouco exercer os seus direitos cívico (votar). As mulheres incansavelmente lutaram e lutam pelos seus direitos, até que surgiu primeira onda do movimento feminismo conhecido por movimento sufragista tendo em conta a característica que o movimento tinha.

Por volta do século XIX, conforme destaca Ivani Ferreira Caetano (2017), a chamada primeira onda do feminismo teve como principais reivindicações o reconhecimento de direitos políticos, sociais e econômicos para as mulheres, que à época se encontravam subordinadas ao estatuto civil e, portanto, excluídas da esfera pública. Essa fase do movimento feminista foi fortemente influenciada por transformações sociais decorrentes da Revolução Industrial, bem como pelos impactos das duas grandes guerras mundiais, que alteraram significativamente os papéis de gênero na sociedade.

Dentre as conquistas emblemáticas desse período, destaca-se a conquista do sufrágio feminino na Nova Zelândia, em 1893, quando o país se tornou pioneiro ao reconhecer o direito de voto às mulheres. Esse avanço foi resultado da mobilização de diversos grupos sociais, sobretudo liderados por mulheres, sendo notável a atuação de Katherine Wilson Sheppard, figura central no movimento sufragista neozelandês. Sua liderança e articulação foram fundamentais para que a pauta do voto feminino ganhasse legitimidade e apoio popular, tornando-se um marco histórico na luta pelos direitos das mulheres em nível global.

Portanto, para além desta primeira onda e as suas conquistas, surgiram também a segunda e a terceira onda do movimento feminismo com os seus objetivos distintos, apesar de terem muitos pontos em comum. Realmente as ondas e movimentos surgem de acordo com as necessidades, por isso, algumas feministas acreditam na existência de outra onda, pois a cada situação aparecia uma onda. O que essas ondas têm de facto em comum, é a luta pela igualdade de gênero, isto é, dizer basta à opressão masculina e tirar as minorias na condição subalternizada. Antes de aprofundar a discussão sobre as estratégias de enfrentamento à violência de gênero, é fundamental compreender a necessidade de combater a masculinidade tóxica um fenômeno que afeta negativamente não apenas as pessoas ao redor dos homens, mas os próprios homens enquanto sujeitos sociais.

A superação desse modelo de masculinidade hegemônica constitui uma etapa essencial para a construção de relações mais justas, saudáveis e igualitárias. Nesta seção, propõe-se apresentar e discutir a origem e os significados de dois conceitos centrais que norteiam esta análise – prevenção e violência. A compreensão desses termos é indispensável para a construção de um olhar crítico sobre como essas categorias operam em nossas experiências cotidianas, nas relações sociais e nas políticas públicas.

A palavra prevenção tem origem no latim *praevenire*, formada pela junção de *prae* (antes) e *venire* (vir, chegar), significando, literalmente, “chegar antes”, ou seja, antecipar-se a uma possível situação ou evento. Ainda que existam múltiplas definições para o termo, para os fins deste trabalho adota-se a concepção proposta por Andréa Maria Silveira, por considerá-la

adequada ao contexto das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero. De acordo com autora:

A prevenção tem suas raízes na epidemiologia, a qual lança mão de estudos prospectivos para identificar fatores de risco e proteção para agravos, incluindo os decorrentes da violência e estudos experimentais e quase experimentais para avaliar a eficácia e efetividade dos programas de prevenção. (Silveira, 2014, p. 240). Segundo esta mesma autora, a prevenção enquanto conceito aplicado às políticas públicas emergiu no campo da saúde na década de 1950. Ela afirma que existem três níveis de prevenção que são: a prevenção primária, secundária e a terciária.

O nível de prevenção primária segundo ela “busca-se evitar o crime e a violência antes que ocorram por meio de medidas que se dirigem à população como um todo. Essas medidas podem implicar intervenções no meio ambiente físico e social abordando os fatores que podem provocar o crime”. A prevenção secundária por sua vez, são “ações dirigidas para grupos identificados como potenciais agressores ou vítimas, por seu grupo etário, local de moradia, estilo de vida, circunstâncias socioeconômicas e outros fatores, ou seja, grupos que por sua maior tendência/vulnerabilidade ao crime merecem mais atenção”.

Finalmente Silveira (2014) afirma que a prevenção terciária com “abordagens voltadas para cuidados de longo prazo como reabilitação e reintegração de vítimas e agressores, esforços para atenuar ou reduzir a deficiência, no longo prazo, associada à violência, suporte às vítimas e suas famílias, compensação, reparação”. Portanto, para a experiência do Governo do Estado da Bahia na campanha pela Masculinidade Nova, a prevenção primária será útil para esta análise.

O conceito de violência é amplamente reconhecido por sua polissemia e complexidade, o que dificulta a formulação de uma definição única e universal que abarque todas as suas manifestações. Etimologicamente, o termo deriva do latim *violentus*, que remete à ideia de impetuosidade, veemência ou ao uso da força. No campo das ciências sociais e da saúde pública, diversos autores buscaram definir a violência sob diferentes perspectivas teóricas e históricas, destacando suas dimensões físicas, simbólicas, estruturais e subjetivas.

Segundo Minayo et al. (2001, p. 26), “a violência consiste em ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual”. Esta concepção amplia a noção de violência para além do ato físico, incorporando elementos de ordem simbólica e estrutural. Intelectuais como Frantz Fanon, Theodor Adorno e Hannah Arendt também contribuíram com interpretações distintas sobre a violência, reconhecendo suas implicações éticas, políticas e sociais.

Entretanto, para fins deste trabalho, opta-se pela definição proposta pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que adota uma abordagem abrangente e pragmática. Conforme complementam Etienne Krug e Linda Dahlberg (2006), a violência é compreendida como “o uso da força física ou do poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação”. Essa definição permite compreender a violência como um fenômeno multifatorial, atravessado por relações de poder e passível de intervenção a partir de políticas públicas integradas e intersetoriais.

Esta definição parece mais completa por ter incluído danos psicológico, uso de força e privação, estes estão entre as formas da violência mais comuns nas relações intrafamiliar. Com a finalidade de diminuir o campo muito vasto do conceito da violência, é necessário especificar ou direcioná-lo para o tipo de violências que está sendo abordada neste artigo, isso implica a pergunta como: o que é uma violência doméstica contra a mulher? Antes dedebruçar sobre o que, de fato, poderia ser a violência doméstica contra a mulher, gostaria de destacar os pretextos ou fenômenos que desencadearam interesses em pesquisar este tipo de violência. A Promotora da Justiça de Alagoas doutora Stela Valéria Cavalcanti durante a comemoração de 20 anos da Constituição Federal Brasileira adverte que:

A ideia de pesquisar o fenômeno da violência doméstica contra mulher surgiu da constatação empírica de que milhares de mulheres, em todo o mundo, são vítimas das mais diversas formas de violência e de discriminação no ambiente familiar. As estatísticas são estarrecedoras. Assassinatos, lesões corporais, mutilações, estupros, ameaças acontecem diariamente no país de forma silenciosa, impiedosa e impune. (Cavalcanti, 2008, p. 51).

A citação acima demonstra os principais motivos do assunto debatido em todos os lugares e até tornar tema de interesse dos pesquisadores e pesquisadoras da academia brasileira. Mas isto não quer dizer que, foi aceite facilmente, visto que enquanto algumas pessoas lutavam para construir um tipo de pensamento que visava proporcionar a igualdade de gênero, apresentando como principal vítima das violências domésticas, outros apontavam a sua participação nas violências até contra elas. Segundo Santos et. al. durante as suas análises sobre estudos feministas no Brasil, fizeram críticas aos principais literaturas brasileiras sobre a violência contra mulheres no país.

Para iniciar a reflexão, as autoras analisam o pensamento de Marilena Chauí acerca da violência doméstica contra as mulheres, destacando a noção de *cumplicidade feminina* nesse processo. De acordo com Chauí, as mulheres são, em certa medida, "cúmplices" tanto da violência que sofrem quanto daquela que, eventualmente, praticam. No entanto, essa cumplicidade não se estabelece por escolha ou desejo consciente, mas sim como resultado de uma subjetividade historicamente construída e marcada pela ausência de autonomia.

A interiorização dos papéis de gênero, impostos por uma cultura patriarcal, contribui para que as mulheres reproduzam, ainda que de forma inconsciente, dinâmicas violentas nas relações domésticas. Já Maria Amélia de Almeida Azevedo compreende a violência contra a mulher como expressão de relações sociais hierarquizadas, pautadas na lógica da dominação masculina e da subalternização feminina. Em sua análise, a violência de gênero é um mecanismo de manutenção de estruturas de poder historicamente legitimadas.

Ambas as abordagens, no entanto, são questionadas por Grigori, que propõe uma leitura alternativa dos relacionamentos conjugais. Para esse autor, é necessário considerar que tais relações podem se estruturar com base em parcerias afetivas, e que a violência, embora condenável, pode representar uma forma de comunicação, ainda que disfuncional e perversa entre os parceiros. Percebe-se, portanto, a existência de diferentes abordagens teóricas no debate sobre a violência doméstica contra as mulheres. segundo Santos e Izumino (2005) afirmam que:

(...) concordamos com as críticas até então feitas à perspectiva de vitimização que ainda aparece em alguns trabalhos. Isso não significa que concordemos com a ideia de "cumplicidade" formulada por Gregori. Nesse aspecto, preferimos o sentido de "cumplicidade" proposto por Chauí. Mas, se por um lado concebemos, a exemplo de Chauí, que tanto os homens quanto as mulheres são agentes de reprodução dos papéis sociais, por outro lado, ao contrário desta autora, entendemos que as mulheres têm autonomia e poder para mudar tais papéis e a situação de violência na qual porventura se encontrem, conforme nos vêm demonstrando novos estudos sobre violência e acesso a serviços públicos, especialmente no âmbito da Justiça. Em suma,

devemos relativizar a perspectiva teórica da dominação vitimização. Essa relativização faz-se ainda mais necessária para que possamos compreender como não apenas as mulheres, senão também os homens praticam e conferem significado a violência contra as mulheres em específicos contextos socioculturais. (Santos, 2005, p. 159).

Antes de iniciar a discussão sobre a experiência do Governo do Estado da Bahia no âmbito das políticas de prevenção à violência doméstica contra a mulher proposta central deste trabalho, faz-se necessário compreender o conceito de violência doméstica sob uma perspectiva crítica e sociológica. Segundo Teles e Melo (2003), a violência doméstica contra a mulher pode ser compreendida como “uma doença social provocada por uma sociedade que privilegia as relações patriarcais marcadas pela dominação do sexo masculino sobre o feminino”.

Essa definição sintetiza, de maneira precisa, a essência do fenômeno da violência de gênero, ao evidenciar seu caráter estrutural e sistêmico. Para as autoras, a violência contra a mulher não deve ser interpretada como um evento isolado ou meramente circunstancial, mas sim como uma manifestação concreta das desigualdades históricas de poder entre homens e mulheres, sustentadas por normas culturais, práticas institucionais e relações sociais hierarquizadas. Ao adotar essa perspectiva, o presente trabalho busca analisar como políticas públicas, como a campanha desenvolvida pelo Governo da Bahia, podem contribuir para a desconstrução dessas estruturas e para a promoção de uma cultura baseada na equidade de gênero e no respeito aos direitos das mulheres.

O privilégio que a sociedade concebe os indivíduos do sexo masculino em detrimento do feminino, é o reflexo do patriarcado, porque a diferença entre homem e mulher com base no gênero ou sexo no meu ponto de vista, não é um problema, mas torna-se problema a partir do momento em que são hierarquizados, ou seja, quando o homem começa a usufruir o seu privilégio da sociedade, isto é, quando o homem é rudemente tido como dono da mulher.

O único que deve gritar, que pode bater, quem pode decidir o fim do relacionamento porque é mais forte fisicamente, ou coisa do tipo, é justamente, neste momento que a relação entre homem e mulher pode ser considerada uma doença social. Estas atitudes machistas têm as suas consequências muito grave, uma delas é o que está crescendo a cada dia que passa no mundo e na sociedade brasileira, trata-se de casos de feminicídios, porém antes do feminicídio existe uma doença extremamente preocupante e perigosa, a masculinidade tóxica.

3. A Escalada da Violência e a Masculinidade Tóxica como Estrutura

A frase “antes do tiro, o tapa; antes do tapa, o grito; antes do grito, o controle; antes do controle, o machismo; antes do machismo, a masculinidade tóxica” representa mais do que uma sequência hipotética de eventos. Ela escancara o processo de naturalização da violência contra a mulher, que raramente explode de forma repentina, mas costuma ser resultado de um acúmulo de práticas violentas, muitas vezes invisibilizadas ou normalizadas. O feminicídio, enquanto expressão máxima dessa violência, precisa ser entendido como o ponto final de uma trajetória marcada por silenciamentos, manipulações, agressões e controle.

A masculinidade tóxica se apresenta, nesse contexto, como um pilar que sustenta e reproduz essas violências. Ela não se resume a comportamentos individuais, mas sim a um modelo culturalmente construído que exalta a força, a dominação e a ausência de vulnerabilidade nos homens. Esse modelo opera silenciosamente na formação subjetiva de muitos meninos e homens, ensinando-os a suprimir emoções, a controlar e possuir, a se impor pela força, e a interpretar qualquer resistência como ameaça à sua masculinidade. É nesse terreno fértil que o machismo floresce, gerando práticas que vão desde a desqualificação e silenciamento das mulheres até a agressão física e, em casos extremos, o assassinato.

O feminicídio, compreendido como a manifestação mais extrema da violência de gênero, pode ser classificado em quatro categorias principais: íntimo, não íntimo, por conexão e transfeminicídio. O feminicídio íntimo é o tipo mais recorrente e ocorre quando a vítima possui ou possuía uma relação afetiva, conjugal, familiar ou de coabitação com o agressor. Trata-se de uma expressão direta da violência doméstica, frequentemente precedida por um histórico de agressões físicas, psicológicas, patrimoniais ou sexuais. Esse tipo de feminicídio revela a persistência de relações hierárquicas de poder no ambiente privado, onde o controle e a posse sobre o corpo e a vida da mulher ainda são naturalizados socialmente.

O feminicídio não íntimo, por sua vez, acontece em contextos em que não há vínculo afetivo direto entre vítima e agressor, mas existe uma relação de confiança, autoridade ou subordinação. Como nos casos em que o agressor é um superior hierárquico, um colega de trabalho, um cliente ou até mesmo um desconhecido movido por misoginia. Nesses casos, a motivação está associada à recusa de submissão por parte da vítima, à violação de expectativas de gênero ou, ainda, ao exercício de poder como forma de afirmação da masculinidade violenta.

O feminicídio por conexão refere-se às situações em que a vítima é assassinada por estar associada, direta ou indiretamente, a outra mulher alvo da violência. Pode ocorrer, por exemplo, quando uma mulher é morta ao tentar defender uma amiga, irmã ou filha, ou ainda

por ser percebida como obstáculo à ação do agressor. Esse tipo de feminicídio evidencia como a violência de gênero pode se expandir para além da vítima direta, atingindo seu entorno afetivo e comunitário.

Já o transfeminicídio diz respeito ao assassinato de pessoas trans, especialmente mulheres trans e travestis, cujas mortes são motivadas por ódio, intolerância e discriminação estrutural. Esse tipo de crime está inserido em um contexto de violação contínua de direitos, exclusão social, marginalização e desumanização dessa minoria social. Muitas vezes, essas vítimas não são sequer reconhecidas como mulheres no âmbito institucional, o que compromete a produção de dados, a formulação de políticas públicas e o acesso à justiça.

Essas quatro categorias de feminicídio, portanto, embora distintas em suas dinâmicas, partilham a mesma matriz de opressão: a desigualdade de gênero, sustentada por uma cultura patriarcal que legitima o controle e a violência contra os corpos femininos e feminizados. Compreender as especificidades de cada tipo é fundamental para a elaboração de estratégias eficazes de prevenção, enfrentamento e erradicação desse fenômeno social. Para erradicar o feminicídio, é urgente que se vá além das medidas repressivas e de proteção às vítimas que, embora fundamentais, não atuam sobre a raiz do problema.

A desconstrução da masculinidade tóxica deve ser encarada como eixo central das políticas públicas, da educação e das práticas sociais. Isso implica rever os modos como meninos são socializados, reavaliar os padrões de comportamento valorizados nos homens e abrir espaço para a construção de masculinidades plurais, afetivas, responsáveis e comprometidas com a igualdade. Campanhas como “Respeita as Mina” revelam a importância de enfrentar essa estrutura de maneira direta, promovendo debates públicos sobre o papel do homem na sociedade e incentivando práticas de autoconsciência e transformação.

Ao compreender a masculinidade tóxica como um problema de ordem coletiva e estrutural e não apenas como um desvio de conduta individual desloca-se o foco da responsabilização exclusiva do sujeito para uma crítica mais ampla ao modelo social que o forma. Essa mudança de perspectiva permite identificar que os comportamentos violentos não surgem de forma espontânea, mas são construídos ao longo do tempo, alimentados por normas sociais, culturais e institucionais que legitimam o domínio masculino, a repressão emocional e a agressividade como atributos desejáveis do ser homem.

Então, para não perder muito tempo podando árvore, enquanto o tronco e as raízes estão ativos, a saída seria derrubá-la de uma vez por todas. É nesta perspectiva que surgiu a ideia de desconstruir a masculinidade tóxica e adquirir a masculinidade nova, quer dizer incluir os próprios homens. Para tanto, o Governo do Estado da Bahia lançou, no dia 14.05.2019, uma

campanha com foco na masculinidade tóxica como havia dito, vale salientar que a campanha faz parte da ação Respeita as Mina de enfrentamento à violência contra as mulheres, que tem como objetivo sensibilizar a população para o combate à cultura machista um projeto da Secretaria de Políticas para as Mulheres do estado da Bahia.

Sob uma perspectiva sociológica, a proposta da campanha evidencia uma tentativa de intervir nos processos de socialização masculina, questionando os modelos hegemônicos de masculinidade que associam virilidade ao controle, à dominação e à violência. Ao abordar a masculinidade tóxica como um produto social e histórico, a iniciativa dialoga com teorias críticas que compreendem o machismo como um sistema simbólico-cultural sustentado por estruturas de poder, reprodução ideológica e práticas cotidianas.

A campanha em questão vai além de uma simples ação pontual de comunicação institucional. Ela se configura como uma estratégia mais ampla e estruturada de enfrentamento às raízes sociais da violência de gênero. Isso significa que seu objetivo não é apenas informar ou conscientizar momentaneamente, mas provocar uma reflexão coletiva e contínua sobre os fatores culturais e históricos que alimentam comportamentos violentos e desiguais entre os gêneros. Ao colocar em pauta temas como os papéis de gênero e os padrões normativos que moldam o comportamento masculino, a campanha busca desconstruir práticas que são muitas vezes vistas como "normais" ou "esperadas" dos homens na sociedade contemporânea.

Um dos conceitos centrais abordados é o de masculinidade tóxica. Mas afinal, o que isso significa? Segundo as informações da página oficial do Governo do Estado da Bahia, refere-se a um modelo socialmente construído de masculinidade que valoriza traços como força física, agressividade e domínio, enquanto desqualifica emoções, empatia e sensibilidade, características culturalmente associadas ao universo feminino. Esse modelo impõe aos homens uma pressão constante para demonstrarem virilidade, o que pode se manifestar em comportamentos autodestrutivos ou violentos.

É importante destacar que os impactos da masculinidade tóxica não se restringem às mulheres, embora elas estejam frequentemente entre as maiores vítimas diretas da violência de gênero. Os próprios homens também sofrem as consequências desse padrão: muitos se sentem obrigados a reprimir suas emoções, a esconder fragilidades e a se enquadrar em uma imagem de "homem ideal" que é, na prática, inalcançável e excludente. Essa repressão emocional pode levar a problemas sérios de saúde mental, dificuldades nos relacionamentos interpessoais e até mesmo a um maior risco de comportamentos violentos ou autodestrutivos.

Portanto, ao promover o debate sobre a masculinidade tóxica, a campanha não está apenas combatendo a violência de gênero, mas também propondo um novo modelo de

masculinidade mais saudável, empático e humano. A desconstrução desse ideal tóxico é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, segura e equilibrada para todas as pessoas, independentemente de gênero.



Fonte: Governo do Estado da Bahia

Em relação às mulheres, no contexto baiano, os dados mais recentes evidenciam a urgência de políticas públicas eficazes voltadas à prevenção da violência de gênero. Em 2024, a taxa de feminicídio no estado da Bahia foi de 1,4 por 100 mil mulheres, conforme dados da A Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), revelando um cenário alarmante. Desse total, 45,5% dos casos foram cometidos com o uso de arma branca, o que sugere um padrão de violência íntima e pessoal. A maioria dos agressores era composta por parceiros íntimos das vítimas, o que reforça a compreensão da violência doméstica como uma dinâmica relacional marcada pela assimetria de poder e pelo controle masculino sobre os corpos e a autonomia das mulheres.

O perfil das vítimas também revela interseccionalidades importantes: tratava-se majoritariamente de mulheres adultas, com idades entre 30 e 49 anos, negras (pretas e pardas) e não solteiras, ou seja, vivem em algum tipo de relacionamento afetivo com os infratores. Esses dados corroboram com a análise de Teles e Melo (2003), para quem a violência contra a mulher configura-se como uma “doença social”, enraizada em estruturas patriarcais que naturalizam a dominação masculina. Ao mesmo tempo, evidenciam que as desigualdades de

gênero se articulam com fatores como raça, classe e condição conjugal, tornando determinadas mulheres mais vulneráveis à violência letal. Assim, compreender o feminicídio como produto de um sistema estrutural é essencial para pensar políticas preventivas efetivas e direcionadas.

A masculinidade tóxica afeta negativamente não apenas as mulheres e a sociedade em geral, mas também os próprios homens, impactando diversas dimensões de sua vida cotidiana. Um exemplo significativo dessa autossabotagem pode ser observado no trânsito. Em entrevista ao jornal *Último Segundo*, a médica Júlia Maria D'Andréa, professora de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) e representante do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, destacou que comportamentos de risco adotados com maior frequência por motoristas do sexo masculino estão diretamente relacionados ao alto índice de acidentes. Segundo a especialista, homens tendem a demonstrar maior autoconfiança ao volante e, conseqüentemente, se colocam em situações perigosas com mais frequência, sobretudo quando jovens evidência clara de como os padrões de masculinidade hegemônica incentivam atitudes imprudentes.

Outro campo em que a masculinidade tóxica impõe riscos diretos à saúde dos homens é o da medicina preventiva. No caso do câncer de próstata, por exemplo, muitos indivíduos evitam procurar ajuda médica em função de construções culturais que associam o autocuidado à fragilidade e ao comportamento "feminino". Essa recusa está ancorada na crença de que "homem de verdade" suporta dor e evita demonstrar vulnerabilidade. De acordo com o Manual do Homem Moderno, ainda há uma resistência significativa entre os homens em relação à realização de exames preventivos, especialmente o toque retal, o que leva muitos a procurarem atendimento apenas em estágios avançados da doença, quando as chances de cura já são reduzidas.

Esse tipo de comportamento, sustentado por desinformação, estigmas e preconceitos internalizados, evidencia como a masculinidade tóxica opera como um dos principais entraves ao cuidado com a própria saúde entre os homens. A valorização da autossuficiência, da resistência à dor e da negação da vulnerabilidade características frequentemente associadas à construção social da masculinidade hegemônica, contribuem significativamente para a negligência em relação à busca por assistência médica e à adoção de práticas preventivas.

Essa resistência ao cuidado de si impacta diretamente os indicadores de morbidade e mortalidade da população masculina, resultando em diagnósticos tardios e tratamentos menos eficazes, especialmente no caso de doenças como o câncer de próstata, doenças cardiovasculares e transtornos mentais. Assim, a masculinidade tóxica não apenas compromete a saúde das mulheres e das relações sociais de forma geral, como também se configura como

um fator de risco à saúde dos próprios homens, demonstrando a urgência de ações educativas e políticas públicas que promovam uma ressignificação dos modelos tradicionais de masculinidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente análise demonstrou que a violência doméstica e o feminicídio não são eventos isolados ou frutos de desvios individuais, mas sim fenômenos profundamente enraizados nas estruturas patriarcais que permeiam a organização social. Essas formas de violência são sustentadas por construções culturais de gênero que reproduzem, de maneira sistemática, a desigualdade entre homens e mulheres. Nesse contexto, a masculinidade tóxica emerge como um dos principais dispositivos ideológicos que reforçam a dominação masculina, ao promover normas comportamentais baseadas na agressividade, no controle e na negação das emoções elementos que não apenas intensificam a violência contra as mulheres, como também comprometem a saúde física, emocional e relacional dos próprios homens.

A análise dos dados recentes sobre o feminicídio no estado da Bahia revela um recorte alarmante: as principais vítimas são, em sua maioria, mulheres negras, adultas, não solteiras e assassinadas por parceiros íntimos. Esses dados evidenciam a complexidade do problema, que exige uma abordagem interseccional e contextualizada, capaz de considerar os marcadores sociais de diferença, como raça, classe, gênero e condição socioafetiva. Diante desse cenário, torna-se imperativo o investimento em políticas públicas eficazes, articuladas e, sobretudo, preventivas.

A iniciativa da campanha “Masculinidade Nova”, integrada ao programa “Respeita as Mina” e promovida pelo Governo do Estado da Bahia, apresenta-se como um exemplo relevante de intervenção preventiva. Ao propor a desconstrução de estereótipos tradicionais de masculinidade, a campanha inaugura um espaço de reflexão crítica sobre os padrões normativos que regulam o comportamento masculino. A inovação da proposta reside justamente em reconhecer a necessidade de envolver os homens no enfrentamento à violência de gênero, estimulando-os à adoção de práticas pautadas na empatia, no diálogo e no respeito às diferenças.

Conclui-se, portanto, que o combate à violência doméstica e ao feminicídio não pode restringir-se à punição dos agressores ou à proteção das vítimas, embora essas dimensões sejam indispensáveis. Para que se alcance uma transformação efetiva e duradoura, é fundamental investir em estratégias de prevenção que atuem nas raízes estruturais da desigualdade de gênero. A desconstrução da masculinidade tóxica e a promoção de novos referenciais de masculinidade, mais inclusivos, afetivos e igualitários.

REFERÊNCIAS

- CAETANO, Ivane Ferreira. *Mulher e cidadania: feminismo, gênero e políticas públicas no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2017.
- CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática, 2000.
- Dahlberg, Linda L. e Etienne G. Krug. "Violência: um problema global de saúde pública". *Ciência & Saúde Coletiva* 11 (2006): 1163-1178.
- MINA, Respeite as, Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado da Bahia. Disponível em: <http://www.mulheres.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=47>. Acesso 15/06/2019.
- MODERNO, Homem você sabe o que é masculinidade tóxica? Vídeo disponível em: <https://manualdohomemmoderno.com.br/video/comportamento/voce-sabe-o-que-e-masculinidade-toxica>. Acesso 17/06/2019
- Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil E.I.A.L., Vol. 16 No 1 (2005). AZEVEDO, Maria Amélia de Almeida. *Violência doméstica: um problema de saúde pública*. São Paulo: Cortez, 1985.
- RISTUM, Marilene. O Conceito de Violências de Professoras do Ensino Fundamental. Salvador Bahia 2001. Tese de Doutorado 395, p.
- SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. *EIAL-Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe*, v. 16, n. 1, 2005.
- SILVEIRA, Andréa Maria. A prevenção do crime e segurança comunitária. In: Lima, RS; Ratton, JL; Azevedo, RG. *Crime, polícia e justiça no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto. 2014. p.539 – 46.